



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 245/05 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

as Portarias SES n.º n.º15/03, 35/04 e 247/05;
as Resoluções CIB/RS 144/03, 076/04, 140/04 e 176/05 que habilitaram os municípios ao Incentivo do PIM.

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar o valor mensal referente ao Incentivo Financeiro Estadual do Programa Primeira Infância Melhor dos municípios relacionados abaixo:

| MUNICÍPIO | Res CIB/RS | CRS | Nº NOVOS VISITADORES | VALOR NOVOS VISITADORES R\$ | TOTAL GERAL DE VISITADORES |
|-----------------------|-------------------|------------|-----------------------------|------------------------------------|-----------------------------------|
| Ajuricaba | 076/04 | 19ª | 02 | R\$ 800,00 | 05 |
| Boa Vista das Missões | 176/05 | 15ª | 01 | R\$ 400,00 | 03 |
| Mata | 140/04 | 4ª | 03 | R\$ 1.200,00 | 04 |
| Pinhal | 144/03 | 19ª | 03 | R\$ 1.200,00 | 07 |
| TOTAL | | | 09 | R\$ 3.600,00 | 19 |

Parágrafo Único - Os municípios farão jus ao recebimento dos recursos, em parcelas mensais, a partir de janeiro de 2006.

Art.2 º- Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2005.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS

Republicada por alteração